

UNIÃO BRASIL**CNPJ: 07.433.983/0001-07****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL**

A Instituição União Brasil é uma Organização Não Governamental, reconhecida como Entidade Sem Fins Lucrativos de Utilidade Pública. Tem por finalidade enfatizar o ensino da arte marcial "Karate-Do" nos aspectos de Educação Marcial, Tradição e Cultura Oriental, colaborando com a educação do país oferecendo programação educativa, cultural, recreativa e esportiva aos participantes, promovendo ainda o exercício da cidadania e a inclusão social através do desenvolvimento de ações e programas nas áreas profissionalizantes, saúde, educação, meio ambiente, cultura, arte, lazer e esporte.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC TG 07 que se dispõe sobre a subvenção e assistência governamental e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

A) Despesas

As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

B) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

C) Provisão de Férias e 13º salário.

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

D) Patrimônio Líquido

Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, acrescido das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

E) Recursos ingressos na instituição

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

IV- BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) As contas "Caixa" e Bancos Conta Movimento registram os saldos de acordo com as movimentações diárias conforme extrato bancário.

b) Encontram-se também aplicações financeiras, oriundas em sua maioria por subvenções (Termo de colaboração com a Prefeitura de São José do Rio Preto e Mirassol), doações de pessoas físicas e jurídicas.

NOTA 2- DESPESAS ANTECIPADAS

a) A conta Prêmios de Seguros foi criada e recebeu lançamentos em conformidade ao Princípio da Competência, sendo nela contabilizada o valor total do seguro a ser apropriado mensalmente durante 12 meses.

b) A conta Despesas Diferidas foi criada com a finalidade de receber os lançamentos contábeis de subvenções recebidas para pagamento de despesas reconhecidas em um mês e pagas no mês subsequente.

NOTA 3- SUBVENÇÕES RECEBIDAS – Pref. SJRP SME 14/2017

A conta subvenções recebidas – Pref. SJRP SME 14/2017 foi criada com a finalidade de receber os lançamentos contábeis dos valores recebidos do Termo de Colaboração da Prefeitura de São José do Rio Preto, sendo que em 2018 havia um saldo de R\$ 11.696,45, em 2019 foi utilizado R\$ 1.938,46 para pagamento de despesas contabilizadas em 2018 e o saldo de R\$ 9.757,99 foi devolvido para a Prefeitura.

NOTA 4- SUBVENÇÕES RECEBIDAS – Pref. SJRP SME 21/2019

A) Receitas Diferidas – Termo de Colaboração SME 21/2019 SJRP foi criada com a finalidade de receber os lançamentos contábeis dos valores recebidos do Termo de Colaboração da Prefeitura de São José do Rio Preto, sendo que em 2019 o valor total recebido foi de R\$ 1.172.600,50, o total gasto com as despesas operacionais foi de R\$ 965.572,99 e o valor devolvido ao Órgão Público foi R\$ 147.051,51. Fica um saldo de R\$ 59.976,00 para utilizar em despesas que serão pagas no mês de janeiro/2020 e o restante será devolvido.

B) OUTRAS RECEITAS T. Colab. SME 21/2019 - Rend de Aplic Financ TColab. SME 21/2019 recebeu lançamentos contábeis dos rendimentos gerados a partir da aplicação dos recursos recebidos do termo de colaboração de São José do Rio Preto. Cabe esclarecer que em 2019 o valor de rendimentos financeiros foi de R\$ 4.994,36, Imposto de Renda Retido na Fonte foi de R\$ 1.046,79 e Imposto sobre

Operações Financeiras foi de R\$ 177,67, resultando em rendimentos financeiros líquidos no valor de R\$ 3.769,90. Os rendimentos líquidos não foram utilizados para cobrir despesas do termo, portanto será devolvido em janeiro.

C) Doações e Subvenções – Subvenções Termo de Colaboração SME 21/2019 SJRP foi criada com a finalidade de receber lançamentos contábeis dos valores correspondentes a utilização dos recursos recebidos do Termo de colaboração da Prefeitura de São José do Rio Preto. O total de gastos consumidos em 2019 contabilizados foi de R\$ 971.653,68 e despesas registradas pelo regime de competência, mas que serão pagas em 2020 foi de R\$ 6.300,00, totalizando R\$ 977.953,68. Cabe esclarecer também, que parte dos gastos consumidos em 2019, foram estornados R\$ 6.080,69 tanto na conta corrente, como na Subvenções. A composição da somatória dos estornos é:

| | |
|---|----------|
| ESTORNO DE DEPÓSITO - FOI DEPÓSITADO ERRONEAMENTE O VALOR DE 763,00 NA CONTA DE TIAGO SANATANA ZUCCATO | 763,00 |
| TED DEVOLVIDO - REF. PAGAMENTO DE DESPESAS DE USO E CONSUMO REF. NF 1746 - CARON & BIGOTTO DISTRIB DE ÁGUA LTDA | 90,00 |
| ESTORNO - TED DEVOLVIDA REF. PAGAMENTO DE BOLSA ESTÁGIO REF. MÊS: 02/2019 - BRUNA POLICARPO FERREIRA DA SILVA | 763,00 |
| reembolso da conta do PEK 31990-2 ref a desp. glosada pela Sec. Fazenda. Despesa referente a NF de compra de Agua Mineral. | 90,00 |
| reembolso da conta do PEK 31990-2 ref a desp. glosada pela Sec. Fazenda. Desp. ref a cobrança de serviços na conta de telef VIVO) | 20,00 |
| reembolso da conta do PEK 31990-2 ref a desp. glosada pela Sec. Fazenda. Desp. ref a cobrança de serviços na conta de telef VIVO) | 20,00 |
| Reembolso da conta do PEK 31990-2 ref a desp. glosada pela Sec. Fazenda. Desp. ref a cobrança de serviços na conta de telef VIVO | 20,00 |
| ESTORNO - TED DEVOLVIDA - REF. PAGAMENTO DE EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS | 540,00 |
| reembolso da conta do PEK 31990-2 ref a desp. glosada pela Sec. Fazenda. Desp. ref a cobrança de serviços na conta de telef VIVO) | 20,00 |
| ESTORNO DEVIDO A TED DEVOLVIDA EM 03/06 REF. PAGAMENTO DA NF 8 - WAGNER ANTONIO BRITO | 2.340,00 |
| ESTORNO DEVIDO TED DEVOLVIDA EM 03/06 REF PAGAMENTO DE SERV ATIVIDADES EDUCAC. REF. NF 85 - ANDRE LUIS LOPES CATARINO | 570,00 |
| ESTORNO REF TRANSF. ENTRE CONTAS REF. REEMBOLSO REF. RESCISAO FUNC. RUSTON CARLOS TEIXEIRA DE MIRANDA QUE FOI PAGA A MAIOR | 242,60 |
| reembolso da conta do PEK 31990-2 ref a desp. glosada pela Sec. Fazenda. Desp. ref a cobrança de serviços na conta de telef VIVO | 20,00 |
| reembolso da conta do PEK 31990-2 ref a desp. glosada pela Sec. Fazenda. Desp. ref a cobrança de serviços na conta de telef VIVO | 20,00 |
| ESTORNO - EM 19/07 FOI PAGO ESSE VALOR A MAIS NAS FÉRIAS DE ANDREIA C. MANGOLIN, QUE DEVOLVEU A DIFERENÇA NESTA DATA. | 126,83 |
| ESTORNO REF TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REF. REEMBOLSO DE SALÁRIO PAGO AO ESTAGIÁRIO LUCAS | 63,41 |
| reembolso da conta do PEK 31990-2 ref a desp. glosada pela Sec. Fazenda. Desp. ref a cobrança de serviços na conta de telef VIVO | 20,00 |
| Estorno ref Devolução salário Carolina de Souza Lima ref. reajuste incompatível com Convenção Coletiva. | 31,72 |
| Estorno ref devolução salário Carolina de Souza Lima ref. reajuste incompatível com Convenção Coletiva (R\$ 7,93) / Consumo de Energia ref. 06/2019 (R\$ 3,50). | 11,43 |
| ESTORNO REF TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REF. PAGAMENTO TELEFONE VIVO 09/2019 | 18,70 |
| ESTORNO REF REEMBOLSO TAXA SINDPLUS REF 08/2019 | 10,00 |
| ESTORNO REF REEMBOLSO TAXA SINDPLUS REF 09/2019 | 10,00 |
| ESTORNO REF REEMBOLSO PAGTO DE SERV DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - NF 26 - VANIA CRISTINA BORBA - CÁLCULO DE HORAS/AULA INCORRETO | 90,00 |
| ESTORNO REF REEMBOLSO PAGTO DE SERV DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - NF 70 - ROBERTO APARECIDO LEAL - CÁLCULO DE HORAS/AULA INCORRETO | 180,00 |

NOTA 5 - SUBGRUPO DESPESAS OPERACIONAIS Pref. SJRP SME 21/2019

Foram registrados os valores em conformidade ao Princípio da Competência.

Foram contabilizadas as despesas obtidas no curso do ano, totalizando o valor de R\$ 982.666,63.

A composição do valor citado anteriormente é: despesas com pessoal e encargos foi de R\$ 353.706,38, despesas com serviços de terceiros R\$ 594.103,52, despesas com material de consumo R\$ 17.703,09, despesa com provisão de férias mais o terço constitucional e provisão de recesso remunerado dos estagiários que ainda não foram pagos, os quais foram lançados na contabilidade em conformidade ao Princípio da Competência foi de R\$ 3.267,96. Cabe esclarecer que foram estornados valores referentes a desconto de recesso remunerado e faltas de estagiários (R\$ 7.189,68), reembolso por erro no cálculo de horas dos serviços prestados (R\$ 270,00) e estorno de tarifas bancárias (R\$ 46,00), totalizando R\$ 7.525,68.

Cabe esclarecer também que R\$ 30,00 refere-se a pagamento de despesa taxa do Sindiplus e R\$ 30,00 refere-se a nota fiscal de prestador de serviços educacionais emitida com valor errado que foram glosadas pela Secretaria da Fazenda e serão estornadas em 2020. E que as notas fiscais nº 11 de Reginaldo Luiz Oliveira Doho no valor de R\$ 3.240,00 e nº 17 de Wagner Antonio Brito no valor de R\$ 3.060,00 foram lançadas na contabilidade, porém foi constatado que foram emitidas em duplicidade, portanto serão canceladas em 2020.

NOTA 6- INFORMAÇÕES RELEVANTES

A) Isenções

De acordo com o artigo 150, inciso VI da Constituição Federal, a entidade é imune de IRPJ (Imposto sobre a renda da pessoa jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

B) Gratuidades

Os serviços oferecidos pela Instituição União Brasil são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira a seus públicos assistidos e participantes.

NOTA 7- Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.296/10, de 17.09.2010, que aprovou a NBC T 3.8- Demonstração do Fluxo de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o DIRETO.

MIRASSOL, 31 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE
Hajime Ide
RG: W222024-R

CONTABILISTA
Neusa B. S. Pignataro
TC CRC: 202352